AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

Vítor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos do referido diploma legal, irá ter lugar uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal da Amadora, no dia 27 de novembro de 2026, pelas 9 horas e 30 minutos**, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

(Vítor Ferreira)